



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 31/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 19 de junho de 2026.

EDITAL IFRS - CAMPUS FARROUPILHA Nº 31/2026

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INGRESSO NA INCUBADORA INCREASE

O Diretor-Geral do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público o **Edital de Seleção de Propostas para Ingresso na Incubadora Increase**, na modalidade de pré-incubação, e convida todos os interessados a apresentarem as propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital e nas Leis nº 8.666/93 (regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) e artigos 3º a 4º da Lei n.º 10.973/04 (dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências).

1. Seleção de propostas para a Incubadora Increase – IFRS *Campus* Farroupilha

O IFRS *Campus* Farroupilha está com inscrições abertas para selecionar propostas de empreendedorismo, inovação e criatividade para participar da Incubadora Increase, na modalidade de pré-incubação.

O objetivo é apoiar pessoas que tenham ideias, projetos, produtos ou serviços inovadores nas áreas social ou tecnológica.

Este edital explica quem pode participar, como se inscrever e como será a seleção.

2. O que é a Incubadora Increase?

A Increase é a incubadora de empresas e projetos inovadores do IFRS *Campus* Farroupilha. Ela ajuda equipes e empreendedores a desenvolverem melhor suas ideias, projetos, produtos ou serviços, oferecendo orientação, formação e apoio técnico.

3. O que é a pré-incubação?

A pré-incubação é uma etapa de apoio para melhorar a proposta apresentada.

Durante esse período, os participantes recebem orientações para:

- desenvolver o modelo de negócio;
- organizar melhor a proposta;
- revisar produtos ou serviços;

- ampliar contatos e conexões;
- preparar a proposta para futuros editais, incubação ou captação de recursos.

4. O que o IFRS oferece?

Os participantes selecionados poderão utilizar:

- sala de reuniões (com agendamento);
- programa de formação e capacitação;
- laboratórios do IFRS *Campus* Farroupilha, mediante autorização;
- biblioteca do *Campus*.

Importante: não haverá espaço físico fixo para as equipes trabalharem na incubadora.

5. Quantas vagas existem?

Serão oferecidas até 4 vagas para pré-incubação externa.

6. Quanto tempo dura a pré-incubação?

O período de pré-incubação será de até 4 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

7. Quem pode participar?

Podem participar:

- pessoas físicas;
- individualmente ou em grupos de até 4 integrantes;
- com propostas de base tecnológica ou social.

Exemplos de propostas:

- aplicativos e softwares;
- produtos ou equipamentos tecnológicos;
- projetos sociais;
- ações culturais;
- projetos de sustentabilidade;
- agroecologia;
- tecnologias educacionais;
- gestão e negócios;
- economia criativa e solidária;
- inclusão e diversidade;
- turismo, lazer e hospitalidade.

8. Como fazer a inscrição?

As inscrições devem ser enviadas para:

incubadora@farroupilha.ifrs.edu.br

Todos os documentos devem estar em PDF e enviados em um único e-mail.

Documentos necessários:

1. Ficha de inscrição (Anexo I);
2. Identificação da equipe (Anexo II);
3. Modelo de Negócio Simplificado (Anexo III);
4. Cópia do RG e CPF de todos os integrantes.

Importante:

- não há taxa de inscrição;
- menores de idade devem apresentar autorização dos responsáveis com firma reconhecida;
- formulários incompletos podem causar desclassificação da proposta.

9. Como será a seleção?

A seleção será feita por uma comissão formada por servidores do IFRS e, se necessário, avaliadores externos.

A avaliação terá:

- entrevista: até 3 pontos;
- modelo de negócio e apresentação da proposta (pitch): até 7 pontos.

10. O que será avaliado?

A comissão irá analisar:

- inovação da proposta;
- potencial de crescimento;
- impacto social e econômico;
- capacidade técnica da equipe;
- viabilidade da proposta;
- relação com ensino, pesquisa e extensão;
- potencial de contribuição para a região de Farroupilha.

11. O que acontece após a seleção?

As propostas aprovadas serão avisadas por e-mail para assinatura do contrato e início das atividades.

Todos os integrantes deverão assinar:

- contrato de pré-incubação;
- termo de confidencialidade.

12. Responsabilidades dos participantes

Os participantes deverão:

- cumprir as regras previstas no contrato;
- acompanhar todas as etapas do edital;
- manter os dados e documentos corretos;
- respeitar as normas internas da incubadora.

A incubadora poderá desligar propostas que não cumprirem as regras do edital.

13. Cronograma

Etapa	Período
Inscrições	22/06/2026 a 30/06/2026
Homologação das inscrições	01/07/2026 a 02/07/2026
Recursos contra não homologação	03/07/2026 a 05/07/2026
Homologação final	07/07/2026
Avaliação das propostas	08/07/2026 a 09/07/2026
Divulgação dos horários das entrevistas	10/07/2026 a 13/07/2026
Entrevistas e pitch	14/07/2026 a 16/07/2026
Resultado parcial	20/07/2026
Recursos contra resultado parcial	21/07/2026 a 28/07/2026
Resultado final	03/08/2026
Assinatura dos contratos	04/08/2026 a 07/08/2026
Início das atividades	A partir de 10/08/2026

14. Dúvidas

As dúvidas, pedidos de informação e recursos devem ser enviados exclusivamente para: **incubadora@farroupilha.ifrs.edu.br**

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:25)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **8f48bae790**